



PROJETO DE LEI Nº 075 /2025

**Autor: Vereador Leonardo Barbosa
Partido PSB**

EMENTA: Denomina de Rua Presidente Getúlio Vargas a via pública localizada no Loteamento Cajá no Município de São Lourenço da Mata – PE.

O VEREADOR Leonardo Barbosa da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, submete à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

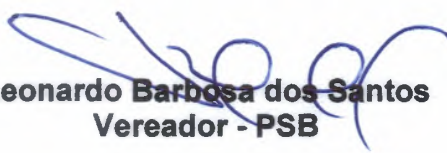
Art. 1º Fica denominada Rua Presidente Getúlio Vargas a via pública localizada na lateral da casa de número 49 no Loteamento Cajá, que faz ligação com a Rua Ettore Labanca, situada no Loteamento Cajá, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54710-793.

Parágrafo único. A Rua Ettore Labanca mencionada no caput interliga-se ainda com as Ruas 43 e 44 do Parque Capibaribe, servindo como importante via de conexão local.

Art. 2º Poderá a Prefeitura Municipal adotar as providências necessárias para a colocação de placas indicativas com o nome "Rua Presidente Getúlio Vargas", bem como realizar a atualização nos cadastros oficiais e mapas do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2025.


**Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador - PSB**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade oficializar a denominação da via pública já conhecida popularmente como Rua Presidente Getúlio Vargas, localizada na lateral da casa de número 49, com ligação à Rua Ettore Labanca, no Loteamento Cajá, bairro do Penedo, no município de São Lourenço da Mata/PE.

A escolha do nome reflete o uso corrente entre moradores, comerciantes e visitantes da região, sendo importante destacar que a via já é amplamente identificada dessa forma, inclusive em correspondências informais e entregas. No entanto, por ainda não constar nos registros oficiais do município, os moradores enfrentam dificuldades relacionadas à ausência de CEP próprio, o que impacta diretamente o recebimento de correspondências, o acesso a serviços públicos e a regularização de cadastros em instituições públicas e privadas.

A oficialização do nome é, portanto, uma medida necessária para viabilizar a criação de um Código de Endereçamento Postal (CEP) específico para a via, contribuindo para a eficiência dos serviços de entrega, atendimento de emergência, cadastramento municipal e outras atividades que dependem da padronização e formalização dos endereços.

A homenagem ao ex-presidente Getúlio Dornelles Vargas se justifica pela sua relevância histórica, tendo exercido a presidência do Brasil em dois períodos (1930–1945 e 1951–1954). Seu legado é amplamente reconhecido por importantes avanços na legislação trabalhista, pela industrialização nacional e pela modernização do Estado brasileiro.

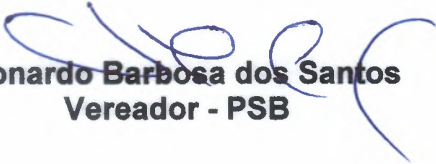
Ao atribuir oficialmente este nome à via pública, esta Casa Legislativa não apenas presta uma justa homenagem a uma das figuras mais influentes da história do país, mas também fortalece o sentimento de identidade e pertencimento da comunidade local, atendendo a uma demanda legítima dos moradores e contribuindo para a valorização urbanística e histórica do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que representa uma ação de interesse público e coletivo, com



efeitos positivos tanto para a administração municipal quanto para os cidadãos de São Lourenço da Mata.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2025.


Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador - PSB



CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM